

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.484/13  
Data 21.05.2013  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 801/13, de 21.05.2013:

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.000,00
Atividades Operacionais de Educação Especial	
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o prov. nº 111 - FINE - Programa de Manutenção Escolar

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

LEI Nº 802/13  
Data 21.05.2013  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 802/13, de 21.05.2013:

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 23.000,00
Atividades Operacionais de Educação de Jovens e Adultos	
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o prov. nº 111 - FINE - Programa de Manutenção Escolar

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.485/13  
Data 21.05.2013  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 803/13, de 21.05.2013:

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 23.000,00
Atividades Operacionais de Educação de Jovens e Adultos	
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial deverá ser utilizado o prov. nº 111 - FINE - Programa de Manutenção Escolar

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.486/13  
Data 21.05.2013  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 803/13, de 21.05.2013:

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 180.451,68 (cento e sessenta e um mil e sessenta e oito centavos) nas seguintes composições orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 180.451,68
Manutenção do Conselho Inter. SAMU OESTE - CONSAMU	R\$ 143.780,75
Participação em Conselho Público	R\$ 10.782,35
Participação em Conselho Público	R\$ 5.388,58
Participação em Conselho Público	R\$ 10.499,99
TOTAL	R\$ 180.451,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial descrito no anexo anterior será utilizado o prov. nº 111 - FINE - Programa de Manutenção Escolar

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

PÓRTARIA Nº 164/13  
Data 20.06.13  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica nomeado o senhor Valdemar Valentin Callegari, portador de CURF nº 11/R-938-954 SSP SC e do CPF nº 250.390.689-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

**Parágrafo Único.** Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 082/2009 de 28.01.09, Agente Político - EC 20/98 e Lei nº 639/2012, de 16/05/2012.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de maio de 2013.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

PÓRTARIA Nº 165/13  
Data 20.01.13  
Concurso Público nº 001/2010  
Data 20.01.13  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, em seu respectivo cargo de provimento efetivo, da estrutura funcional do Município de Três Barras do Paraná.

NOME	CPF
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HORAS	087.439.349-35
SANDRA DIAS DOURADO	

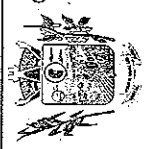
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de maio de 2013.  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.487/13  
Data 20.06.13  
SOMILA, Auro Cédlio Especial no Orçamento Geral do Município, e de outras providências.  
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**  
Art. 1º. Fica concedido gratificação de 10 % (dez por cento) a servidores efetivos municipais Sombra Isabel Chelina Pereira Costa, portadora de CURF 73.883.864-5 SSP PR e do CPF 071.383.540-53, matriculada 253-41, ocupante do cargo de Médica, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal, conforme Lei Municipal nº 787/13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013-CAMARA**

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representado pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Plenário Exercício de seu mandato e funções Senhor **OSMAR ZORSI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao **QUADRENTISTRE DO EXERCÍCIO DE 2013**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO a ser realizada no dia **27 de MAIO DE 2013, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;  
Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.  
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2013.